



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Wemerson Fittipaldu de Oliveira		
Siape:	1796778	Cargo:	TAE/Pedagogo
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	21/06/2010		
Nível de RSC pretendido:	(☐) RSC-I (☐) RSC-II (☐) RSC-III (☐) RSC-IV (☐) RSC-V (☒) RSC-VI		
Nível de Classificação:	(☐) A (☐) B (☐) C (☐) D (☒) E		
Lotação:	COTEP/CRB		
Função/Encargo (se houver):	Diretor de Extensão Tecnológica PROEX/IFAC		
E-mail:	wemerson.oliveira@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), desde seu ingresso em 21 de junho de 2010, evidenciando os conhecimentos, competências, experiências e contribuições institucionais construídos ao longo da carreira, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (1998), especialista em Psicopedagogia (2001) e Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFAC, o servidor consolidou uma trajetória marcada pela atuação integrada nas áreas de gestão educacional, planejamento institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão e administração pública educacional. Antes do ingresso na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, exerceu atividades docentes e de gestão nas redes estadual e municipal de ensino, desempenhando funções como professor, coordenador pedagógico, diretor escolar e secretário municipal de educação, acumulando ampla experiência na formulação e implementação de políticas públicas educacionais.

No âmbito do IFAC, desenvolveu atividades inerentes ao cargo de Pedagogo voltadas ao planejamento educacional, elaboração de regulamentos, acompanhamento pedagógico, construção de projetos institucionais, assessoramento técnico, gestão acadêmica e desenvolvimento de ações estratégicas voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes. Paralelamente, assumiu relevantes funções de direção e assessoramento, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional, a modernização dos processos administrativos e acadêmicos e a consolidação das políticas institucionais da Rede Federal.

Sua trajetória caracteriza-se pela permanente busca de aperfeiçoamento profissional, produção científica, participação em grupos de pesquisa, elaboração de projetos institucionais e atuação em espaços colegiados de decisão, demonstrando evolução contínua de competências técnicas, administrativas, pedagógicas e gerenciais compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo da carreira no IFAC, o servidor participou ativamente de expressivo número de comissões, conselhos, grupos de trabalho, colegiados e comitês instituídos formalmente, exercendo funções de membro, coordenador e

presidente. Destacam-se a Presidência do Conselho de Campus do Campus Rio Branco, representação no Conselho Superior do IFAC, participação em comissões permanentes de permanência e êxito, processos disciplinares, colegiados de cursos superiores, elaboração e revisão de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), comissões de concursos públicos, congressos institucionais, processos seletivos, grupos de trabalho acadêmicos, comissão do ProfEPT e diversas outras comissões estratégicas para o funcionamento institucional. Essas participações contribuíram para o aprimoramento da gestão democrática, fortalecimento da governança institucional, aperfeiçoamento dos processos acadêmicos e administrativos e melhoria contínua da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo IFAC. dentre estas, destacam-se:

- Representação em conselhos máximos, incluindo o exercício como Presidente do Conselho de Campus (Cocam) do Campus Rio Branco (biênio 2019/2021) e como membro suplente representante da Categoria de Diretor de Campus do Conselho Superior do IFAC em dois mandatos (2017-2018 e 2019-2021).
- Atuação direta na qualidade e estruturação do ensino, participando da Comissão de Acompanhamento e Revisão de PPC do Campus Rio Branco e integrando os Colegiados dos cursos Superiores de Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Logística e Licenciatura em Ciências Biológicas. Também atuou na Comissão de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.
- Envolvimento em comissões voltadas ao bem-estar e disciplina estudantil, atuando na Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Permanência e Êxito, Comissão Permanente Disciplinar Discente e Comissão de Estudo Socioeconômico do Campus Rio Branco. Também integrou comissão de análise de processo seletivo interno para auxílio permanência.
- Organização e planejamento de eventos institucionais de ampla escala, presidindo a Comissão Organizadora do II Congresso de Ciência e Tecnologia do Acre (2017) e compondo as comissões organizadoras do IV Congresso (2016 e 2019), além das comissões responsáveis pelos Jogos do IFAC (2017 e 2019) e organização do II Encontro de Pós-graduação e Mostra de Produtos.
- Atuação como membro da Comissão Acadêmica Local do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFAC, contribuindo para a pós-graduação da instituição.
- Participação essencial em processos administrativos e estruturais, compondo múltiplas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Comissão de Dimensionamento do IFAC, Comissão de Inventário Patrimonial de bens móveis e imóveis, e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

O servidor participou da elaboração e implementação de diversos projetos institucionais relacionados ao planejamento estratégico, permanência e êxito estudantil, desenvolvimento de Projetos Pedagógicos de Cursos, pesquisa aplicada e capacitação institucional. Atuou como coordenador de projeto de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), além de colaborar em iniciativas voltadas ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica, articulando ensino, pesquisa e extensão. Sua atuação demonstra capacidade de planejamento, liderança, organização e articulação institucional, contribuindo diretamente para a consolidação das políticas acadêmicas e administrativas do IFAC.

O compromisso com a base teórica e prática do ensino e da pesquisa gerou 8,5 pontos neste requisito, destacando-se:

- Participação como membro da Comissão de Elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e o Êxito dos Estudantes do Campus Rio Branco nos anos de 2015 e 2016.
- Dedicção à construção de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), o que engloba as formulações pedagógicas elaboradas para a oferta das variadas turmas do programa Mulheres Mil, capacitações técnicas direcionadas à comunidade, e programas que buscam integrar as dinâmicas de extensão à formação profissional.
- Atuação na área de pesquisa como Coordenador do Projeto em Pós-graduação intitulado "Conselho de Classe como Instrumento de Gestão Democrática", desenvolvido no ano de 2022.
- Atualização de competências por meio da participação na oficina "Formação para uso do SUAP", ocorrida em junho de 2026.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

(Campo não aplicável)

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Durante sua atuação como Pedagogo, assumiu diversas responsabilidades técnicas especializadas, destacando-se como fiscal de contratos administrativos, integrante de equipes de planejamento de contratações públicas, membro do

Comitê de Governança, Riscos e Controles e participante de atividades estratégicas voltadas à melhoria dos processos administrativos. Essas atribuições exigiram elevado conhecimento técnico, capacidade de análise normativa, gestão de processos e comprometimento com os princípios da administração pública, fortalecendo a eficiência institucional e a conformidade administrativa do IFAC.

A capacidade técnica no apoio à eficiência administrativa do IFAC foi demonstrada ao assumir responsabilidades de impacto institucional, totalizando 10,5 pontos:

- Desempenhou a função de Fiscal de contrato de alimentação escolar do Campus Rio Branco.
- Integrou a equipe de planejamento da contratação, encarregada de elaborar estudos técnicos para subsidiar licitações.
- Atuou ativamente como membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFAC.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

A experiência em gestão constitui um dos principais marcos da trajetória profissional do servidor. No IFAC exerceu, entre outras funções, os cargos de Diretor-Geral do Campus Xapuri, Diretor de Administração dos Campi Xapuri e Baixada do Sol, Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Rio Branco, Diretor-Geral do Campus Rio Branco e substituto eventual da Coordenação Técnico-Pedagógica, além da atual atuação como Diretor de Extensão Tecnológica. Nessas funções liderou equipes multidisciplinares, coordenou processos administrativos e acadêmicos, implementou políticas institucionais, promoveu melhorias na gestão educacional e fortaleceu a integração entre ensino, pesquisa, extensão e administração, contribuindo significativamente para o desenvolvimento institucional do IFAC.

O acúmulo de larga experiência de liderança e gestão no IFAC conferiu expressivos 52,5 pontos neste critério, consolidando saberes gerenciais em múltiplas unidades da instituição:

- Exerceu o cargo de Diretor Geral do Campus Xapuri (CD3) entre o final de 2010 e meados de 2011, e posteriormente a função de Diretor de Administração e Infraestrutura (FG1) na mesma unidade ao longo de 2011.
- Desempenhou a função de Diretor de Administração do Campus Avançado Baixada do Sol (FG1 e FG2) em sucessivas designações entre 2013 e 2014.
- Entre 2016 e 2020, consolidou ampla liderança pedagógica e administrativa como Diretor Geral do Campus Rio Branco (CD2), gerando um impacto de 36,0 pontos apenas neste período de dedicação.
- Anteriormente, em 2012, atuou como Coordenador de Registro Acadêmico (FG1) do Campus Rio Branco.
- Atuou como Primeiro Substituto Eventual da Coordenação Técnico

Pedagógica do Campus Rio Branco (FG2).

- atualmente exerce o cargo de Diretor de Extensão Tecnológica da PROEX desde março de 2026 e primeiro substituto eventual da Proex.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

O servidor desenvolveu relevante produção científica e técnica relacionada à Educação Profissional e Tecnológica, com publicações em periódicos científicos, apresentações de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq e elaboração de produto educacional no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica. Sua produção concentra-se em temas como gestão democrática, conselhos de classe, permanência e êxito estudantil, políticas educacionais e gestão institucional, contribuindo para a disseminação do conhecimento e para o fortalecimento da pesquisa aplicada na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

A articulação entre a prática administrativa e a produção científica e técnica evidencia o perfil analítico do servidor, totalizando 58,0 pontos:

- Elaborou produto acadêmico de alta relevância durante o Mestrado Profissional.
- Integrou como membro o Grupo de Pesquisa "Educação Profissional e Tecnológica no contexto da Amazônia Sul-Occidental" (DGP/CNPq).
- Apresentou produção e reflexão sobre a prática acadêmica em nível internacional e nacional, com trabalho submetido ao I Pré-Colóquio Internacional Paulo Freire em Coimbra (Portugal) em fevereiro de 2026, e artigo apresentado no III Simpósio Amazônico em Educação Profissional e Tecnológica (SARPT) em Manaus (2022).
- Possui robusta disseminação de pesquisa com a publicação de artigos científicos de impacto na rotina pedagógica dos institutos federais: "Um olhar crítico sobre os documentos legais que norteiam os Conselhos de Classe no IFAC", "Conselho de Classe do Instituto Federal do Acre: um olhar a partir de seus atores", "Gestão Democrática e Participativa: Notas Teóricas sobre desafios à construção de uma educação integral no contexto dos institutos federais", "O Conselho de Classe no IFAC e seus documentos norteadores legais: uma prática em reflexão" e "Assistência estudantil como política de permanência e êxito: discussão teórica no contexto dos institutos federais".
- Desempenhou papel vital e de altíssima responsabilidade técnica e social ao presidir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do Campus Rio Branco durante os anos críticos de 2020 e 2021.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O presente requerimento visa à obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE Nível VI), conforme previsto no Decreto nº 13.048/2026, cuja pontuação mínima necessária corresponde a 75,00 pontos. O conjunto das atividades detalhadas e comprovadas resultou na pontuação total de 183,50 pontos, abrangendo o preenchimento de 18 critérios específicos e gerando um expressivo banco de 108,50 pontos excedentes.

A análise quantitativa e qualitativa dessa trajetória evidencia uma evolução contínua de competências técnicas, pedagógicas, científicas e gerenciais, perfeitamente alinhadas aos saberes exigidos para o nível pretendido. As experiências apresentadas englobam desde a liderança na fundação de bases operacionais de campi — atuando como Diretor Geral e Diretor de Administração em diferentes municípios — até a condução e gestão de crises, a exemplo da atuação no Comitê de COVID-19. Soma-se a isso o profundo engajamento científico nas ferramentas de gestão democrática, consolidado pelo Mestrado e por publicações relacionadas aos Conselhos de Classe e à permanência estudantil.

Em suma, a articulação entre formação acadêmica, coordenação de projetos, produção científica, participação em instâncias colegiadas e o exercício de atividades de elevada complexidade administrativa demonstra inequívoca maturidade técnica, analítica e de tomada de decisão. O requerente comprova capacidade de liderança, planejamento, formulação de políticas institucionais, inovação em processos educacionais e compromisso com o desenvolvimento da instituição, atendendo plenamente ao perfil de conhecimentos e competências exigido para a concessão do RSC-VI.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	03	Portarias, declarações e ordens de serviço
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	02	Declaração e Certificado
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU	03	Portarias

ESPECIALIZADAS		
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	01	DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMMISSIONADOS
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	10	Capa de artigos, certificados de participação e Declarações
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - PORTARIA MEC Nº 608, DE 7 DE JULHO DE 2026	01	
Memorial Descritivo/RSC-PCCTAE	01	

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira, TAE - Pedagogo**, em 04/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412124** e o código CRC **D8021A2D**.

Referência: Processo nº 23841.005742/2026-72

SEI nº 1412124